

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 418ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **418ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissã", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.13 do Termo de Securitização dos CRI da Emissã ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissã ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em **12 de abril de 2023, às 14h30 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma **Microsoft Teams**, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de março de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 307ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **307ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissã", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.8 do Termo de Securitização dos CRI da Emissã ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissã ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em **13 de abril de 2023, às 14h30 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma **Microsoft Teams**, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agente@vortex.com.br com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de março de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 215ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **215ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissã", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.19 do Termo de Securitização dos CRI da Emissã ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissã ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em **10 de abril de 2023, às 14h15 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma **Microsoft Teams**, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de março de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 215ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **215ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissã", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.19 do Termo de Securitização dos CRI da Emissã ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissã ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em **13 de abril de 2023, às 14h15 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma **Microsoft Teams**, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de março de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.379.284 em 14 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo nº 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MOHAMAD SAID GHANDOUR**, brasileiro naturalizado, empresário, casado com FATME MOHAMAD EL GHANDOUR, brasileira naturalizada, empresária, residentes e domiciliados nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1970, que adquiriu através de Contrato Particular de Compra e Venda e Herança e de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel, datado de 12 de maio de 1970, celebrado com Alzira Cândida da Silva e Antônio Correia da Silva, correspondente ao lote 02 da quadra C, do loteamento Particular de Cessão e Meação de Herança e de Compromisso de Venda e compra, datado de 13 de outubro de 1974, celebrado com Alzira Cândida da Silva, Antonio Correia da Silva, Roseli Correia da Cunha e José Nício da Cunha; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO com área construída de 968,38m², situado na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 3.166, e seu terreno com área de superfície de 336,99m², correspondente a parte dos lotes 01 e 02 da quadra "C", do loteamento denominado "Via Ariete", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.031.0132-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as transcrições nºs 36.227, sob a titularidade dominial de Pedro Moreno e 144.533, sob a titularidade dominial de Francisco Correa da Silva e Jaime Correa da Silva, deste cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, PEDRO MORENO FREITAS, e os notificandos, ARON TANDEITNIK, LUCIA KOLLER CANDIDA SILVA, ANTONIO CORREIA DA SILVA, ROSELI CORREIA DA CUNHA, JOSÉ NÍCIO DA CUNHA, CRISANTO JOSE DE SOUSA NETO, NADIR CHAVES DE SOUSA, GERALDO MACEDO SOBREIRA, NILZA ARAUJO CHAVES SOBREIRA, EDSON ARAUJO CHAVES, e MARLI APARECIDA DE ANDRADE CHAVES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de março de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.375.373 em 28 de setembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SANDRA BASTOS REZENDE**, brasileira, dentista; **FABIO BASTOS REZENDE**, brasileiro, solteiro, mar, motorista; e **SIMONE BASTOS REZENDE MORENO**, brasileira, advogada, casada com ALEX RAMOS MORENO, brasileiro, engenheiro, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 1987, adquiridos por seus genitores através de Instrumentos Particulares de Promessa de Cessão de Direitos, celebrados nos anos de 1987 e 1991; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado no PREDIO com área construída de 940,00m², situado na Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, nº 407, antiga Avenida B, e seu terreno com área de superfície de 1.552,58m², correspondente aos lotes 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 44, do loteamento denominado "Jurubatuba", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 088.239.0005-5; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as matrículas nºs 430.633 e 430.564, e inscrição de loteamento nº 178 deste Cartório, sob a titularidade dominial de LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, FRANCISCO MATARAZZO NETO, RUY PINHEIRO DE AMORIM CORTEZ, WALTER NÉRIO MOREIRA COSTA, ANDRÉ MATARAZZO NETO, ANDRÉ LUNARDELLI, PATRÍCIA LUNARDELLI, JEREMIAS LUNARDELLI, ROBERTO LUNARDELLI, RICARDO MATARAZZO, SANDRA CRISTINA DE MELO MADEIRA, GABRIEL SAMPALLO MATARAZZO, JANAINA SAMPALLO MATARAZZO, ISABEL SAMPAIO MATARAZZO, M. CAM EPREALMENTONOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, ANGELLO MAZZINI, GIUSEPPE MAZZINI, NINELLA GAL UNCOVSCVIA MAZZINI, OLGA FERREIRA CASTRO, CAMILA FERREIRA SEIXAS, ARLAN SAUERWINE, ALIHA ANDRE LAIDE DE ALMEIDA SAUERWINE, MARIA DE LOURDES LIRA SOUSA, LUIZ ANTONIO DE SOUSA, MARCO ROBERTO BRITO DA SILVA, SUSIE KASSUMI NISHIKAWA, CRISTINA MARIANNE SCHNEIDER, MARIANNE JOSEPHINE SCHNEIDER, JOSE EPAMINONDAS FURQUIM DE CAMPOS; e PEDRO DE CASTRO LEITE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de março de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.391.224, em 10 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANNA DIAS PAIXÃO SILVA**, brasileira, viúva, aposentada; **BEATRIZ DIAS SILVA** e **CERQUEIRA CARVALHO**, brasileira, arquiteta, casada com Samuel Ulir Lemos; **LEANDRO DIAS DA SILVA**, brasileiro, motoboy, casado com Melissa Viviane Meira Mesquita da Silva; empresária; **LILIAN DIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma; e **MARIO HENRIQUE DIAS DA SILVA**, brasileiro, contador, casado com Priscila Lopes Ramos e Silva; todos residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1983, adquirida através de Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio em 20 de setembro de 1983; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Galvão Masini, nº 235, oriundo da subdivisão dos lotes 27 e 30 da quadra B – 1ª planta parcial de Americanópolis, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área de superfície de 140,00m², tributado sob o nº 172.030.0049-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 18.871 e 18.847 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de Espólio de AFFONSO DE OLIVEIRA SANTOS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ESPÓLIO DE AFFONSO DE OLIVEIRA SANTOS, ESPÓLIO DE VICENTE MASCULO, ANA MARIA KAISER, MARIA ALZIRA GOMES, CELIA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS FUMAGALLI, LUIZ VIRGINIO DA SILVA, HELVECIO VITORINO; e MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO VITORINO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de março de 2023. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062918-90.2018.8.26.0002 (O/A) MM. Juiz(a) de Direto 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, (Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDSON GONÇALVES DOS SANTOS, RG 15.529.329-9, CPF 074.815.288-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial nº 15.529.329-9, do Juízo Cível Florentino de Souza Moraes, alegando em síntese, que é devedor da quantia de R\$ 921,28 (titulo executivo extrajudicial). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor devido e/ou apresente resposta/embargos à execução. Ainda, deverá ser INTIMADO DO REGISTRO DE HS, 1471149 que recaia sobre os automóveis: VW/GOL, SPECIAL - ano 2001, placa DF92985 e VW/PASSAT LS - ano 1979, placa CV95980. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado reple, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 216ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **216ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissã", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.14 do Termo de Securitização dos CRI da Emissã ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissã ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em **10 de abril de 2023, às 14h30 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma **Microsoft Teams**, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de março de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 261ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **261ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissã", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.19 do Termo de Securitização dos CRI da Emissã ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissã ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em **11 de abril de 2023, às 14h45 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma **Microsoft Teams**, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de março de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 9ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da **1ª SÉRIE DA 9ª EMISSÃO** da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissã", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.8.2 do Termo de Securitização dos CRI da Emissã ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissã ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em **13 de abril de 2023, às 15h15 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma **Microsoft Teams**, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agente@vortex.com.br com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de março de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

ABACE – Associação Buriti de Arte, Cultura e Esporte

CNPJ nº 22.575.949/0001-52

Avenida Paulista, nº 1471, Conjunto 318, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP - 01311-200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL Ordinária e Extraordinária.
A **ABACE – Associação Buriti de Arte, Cultura e Esporte**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.575.949/0001-52, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1471, Conjunto 318, Bela Vista, CEP 01311-200, através de sua Presidente, Sr. **Yara Cecília de Souza**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 57.809.408-3, inscrita no CPF/ME sob o nº 117.306.587-33, convoca, através do presente edital devidamente afixado na sede da associação, nos termos dos artigos 11 e 20 do Estatuto Social, todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Associação, às 10:00 horas, em 15/03/2023, com a seguinte ordem do dia: (I) Prestação de contas, bem como exame, discussão e voto das demonstrações financeiras da Associação, em especial os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultados dos Exercícios 2018 a 2022; (II) Apresentação e aprovação do orçamento para o exercício 2023; (III) Reforma Estatutária; (IV) Eleição e posse da diretoria para o quadriênio 2023/2026; (V) Eleição e posse do Conselho Fiscal para o quadriênio 2023/2026. A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença da maioria de seus membros no gozo de seus direitos sociais e, em segunda, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, igualmente quite com suas obrigações sociais. São Paulo, 06 de fevereiro de 2023. **Yara Cecília de Souza** – Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.406.035 em 20 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, aposentado, casado com **NELI CARMO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1989, que adquiriram através de Compromisso Particular de Venda e Compra, datado de 06 de outubro de 1989, celebrado com ARON TANDEITNIK, LUCIA KOLLER CANDIDA SILVA, JOSÉ KREIMER, MINA KREIMER, ESTEBAN IGNACIO SCHREIBER WESOVA, BENJAMIN KLAJMAN; e MARTHA KLAJMAN; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao IMÓVEL situado na Rua Tibúrcio Rodrigues, nº 176, antiga Rua Treze, com área de superfície de 160,00m², correspondente ao lote 5-B da quadra 20, do loteamento denominado "Jardim Colonial", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 183.105.0002-2; imóvel esse registrado em área maior, conforme a matrícula nº 163.933, deste cartório, sob a titularidade dominial de ARON TANDEITNIK, LUCIA KOLLER TANDEITNIK, JOSÉ KREIMER, MINA KREIMER, ESTEBAN IGNACIO SCHREIBER WESOVA, BENJAMIN KLAJMAN; e MARTHA KLAJMAN. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ARON TANDEITNIK, LUCIA KOLLER TANDEITNIK, JOSÉ KREIMER, MINA KREIMER, ESTEBAN IGNACIO SCHREIBER WESOVA, BENJAMIN KLAJMAN; e MARTHA KLAJMAN, ERISVALDO CARMO OLIVEIRA, RODRIGO DE JESUS LEAL OLIVEIRA, ALVERINDO BATISTA DA SILVA, MARIA RODRIGUES DE AQUINO SILVA, JOSE ANDRÉ DO NASCIMENTO; e OLGA REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de